



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.493/94 .....

"Dá denominação nas Avenidas e Ruas do Bairro Nossa Senhora Santana no Cristo Rei, e dá outras providências".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominado Av. AYRTON SENNA DA SILVA, a antiga Av. "B".

Artº 2º - Fica denominado Rua NELSON PIQUET, a antiga Rua "01".

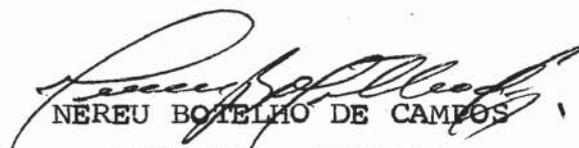
Artº 3º - Fica denominado Rua EMERSON FITIPALDI, a antiga Rua "02".

Artº 4º - Fica denominado Rua RUBENS BARRICHELO, a antiga Rua "03".

Artº 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Várzea Grande-MT., 10 de junho de 1994 .....

  
NEREU BOTELHO DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL